



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

**SEINFRA**  
Secretaria de Estado  
da Infraestrutura



## FORMULÁRIO

### FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS - FUNDEINFRA

#### DADOS DO PROPONENTE:

As propostas de projetos, de atividades e de ações, deverão ser encaminhadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública incumbidos da execução das respectivas políticas públicas.

(Art. 2º, §1º, II, do Decreto nº 10241/2023, que regulamenta o FUNDEINFRA.)

<b>Órgão(s):</b>	<b>SEINFRA ( )</b>	<b>GOINFRA ( )</b>	<b>AGEHAB ( )</b>	<b>CODEGO ( )</b>	<b>SANEAGO ( )</b>
------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------------

**Outro(s): ( )**

Qual:

**CNPJ:**

**Descrição sucinta da proposta:**

**Município(s) ou região(s) contemplados pela proposta:**

**Destinação:**

Poderão ser financiados com recursos do FUNDEINFRA os projetos, as atividades e as ações voltados à:

(Art. 2º do Decreto nº 10241/2023, que regulamenta o FUNDEINFRA.)

- infraestrutura agropecuária
- modais de transporte
- recuperação de rodovias
- manutenção de rodovias
- conservação de rodovias
- pavimentação de rodovias
- implantação de rodovias
- sinalização
- artes especiais
- pontes
- bueiros
- edificação e operacionalização de aeródromos

<b>Perspectiva atual: Qual problema se pretende resolver com a proposta?</b>
<b>Produto (s):</b>
<b>Benefícios para a Sociedade:</b>
<input type="checkbox"/> Melhora no escoamento da produção agropecuária <input type="checkbox"/> Melhora no escoamento da produção mineral <input type="checkbox"/> Redução de custos de transporte <input type="checkbox"/> Redução do índice de acidentes nas rodovias <input type="checkbox"/> Expansão de malhas aeroportuárias <input type="checkbox"/> Outro(s):
<b>Estimativa de duração da execução:</b>
<input type="checkbox"/> De 0 a 12 meses <input type="checkbox"/> De 13 a 24 meses <input type="checkbox"/> De 25 a 36 meses <input type="checkbox"/> Acima de 36 meses
<b>Estimativa de custos e impacto econômico da iniciativa:</b>
(Inserir como anexo o Estudo de Viabilidade Técnica ou projeto básico acompanhado de orçamento estimativo)
As propostas apresentadas deverão estar acompanhadas do estudo técnico de viabilidade, que deve conter elementos mínimos suficientes que permitam uma estimativa de custo e de impacto econômico de cada empreendimento: (Art. 2º, §2º, I, do Decreto nº 10241/2023, que regulamenta o FUNDEINFRA.)
<b>Insira o valor global estimado e anexe os documentos comprobatórios:</b>
<b>R\$</b>
<b>JUSTIFICATIVAS:</b>
Devem ser apresentadas justificativas quanto: (Art. 2º, §2º, II, do Decreto nº 10241/2023, que regulamenta o FUNDEINFRA.)
<b>Alinhamento estratégico da proposta às políticas de infraestrutura do governo:</b>

<b>Contribuição ao fortalecimento e à ampliação da atividade agropecuária no Estado de Goiás ou à abertura de novas Fronteiras:</b>
<b>Impacto em melhoria de competitividade:</b>
<b>Definição de metas quantificáveis e prazos para seu alcance:</b> Inserir, como anexo, planilha com os indicadores atuais, as metas pretendidas, o prazo estimado para seu alcance e a previsão anual dos gastos.
<b>Operacionalização das atividades previstas, objetivos a serem alcançados e premissas ou os cenários que motivaram a apresentação do que se propõe:</b>

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Proponente**